### **AUDIÊNCIA PÚBLICA**



OBJETIVO: APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DO PROJETO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO

#### **BASE LEGAL:**

**ARTIGO 165 a 169** DA CF/1988

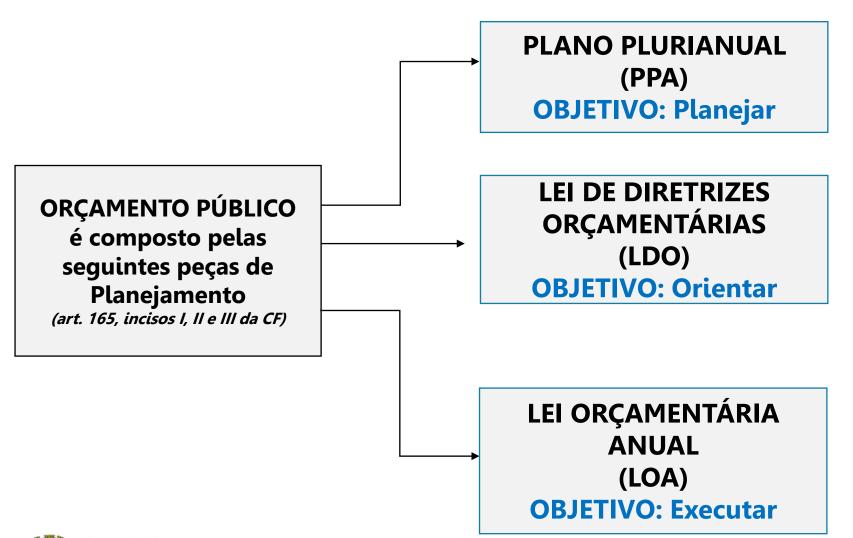
ARTIGO 4°, 5° E § ÚNICO DO ARTIGO 48 DA LEI 101/00 (LEI DE

RESPONSABILIDADE FISCAL)

**ARTIGOS 2°, 3°, 4°, 5°, 6°, 7°,8°, 15, 22 e 33** DA LEI 4320/64

ARTIGO 148 a 158, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL (LOM)







# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO)

A Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023 tem por objetivo fixar o Planejamento Fiscal, Metas Fiscais e Diretrizes para a determinar as bases da Lei de Orçamento Anual - LOA 2023



#### **CONTEXTO ECONÔMICO**



Focus Relatório de Mercado



Expectativas de Mercado

23 de setembro de 2022

																			<b>≜</b> Aι	ımento 🔻	Diminu	i <mark>ção = E</mark> stabi	ilidade
	2022							2023								2024				2025			
Mediana - Agregado	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp.	5 dias úteis	Resp.	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp.		Resp.	5 dias úteis	Resp.	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje Comp. semanal *	Resp.	Há 4 semanas	Há 1 semana	Comp. Hoje semanal *	Resp.
IPCA (variação %)	6,70	6,00	5,88	<b>(13)</b>	142	5,77	88	5,30	5,01	5,00	▼ (	6)	141	5,00	87	3,41	3,50	3,50 = (1)	119	3,00	3,00	3,00 = (63)	98
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	2,10	2,65	2,67	<b>(13)</b>	108	2,70	49	0,37	0,50	0,50	= (	(2)	106	0,58	49	1,80	1,70	1,75 🛕 (1)	80	2,00	2,00	2,00 = (46)	71
Câmbio (R\$/US\$)	5,20	5,20	5,20	<b>=</b> (9)	112	5,20	65	5,20	5,20	5,20	= (	9)	111	5,20	65	5,10	5,11	5,10 🔻 (1)	86	5,17	5,15	5,15 = (1)	76
Selic (% a.a)	13,75	13,75	13,75	= (14)	125	13,75	70	11,00	11,25	11,25	= (	(3)	124	11,25	69	8,00	8,00	8,00 = (11)	103	7,50	7,50	7,63 🛕 (1)	92
IGP-M (variação %)	10,51	9,01	8,30	<b>V</b> (13)	78	7,90	46	4,70	4,70	4,70	= (	1)	77	4,55	45	4,00	4,00	4,00 = (48)	59	4,00	3,88	3,80 🔻 (2)	55
IPCA Administrados (variação %)	-1,96	-4,16	-4,42	<b>V</b> (18)	80	-4,77	50	6,70	5,75	5,58	▼ (	7)	76	5,49	48	3,69	3,70	3,72 🛕 (2)	48	3,40	3,39	3,31 🔻 (1)	42
Conta corrente (US\$ bilhões)	-18,50	-26,52	-27,03	▼ (4)	29	-26,52	14	-30,00	-32,00	-31,82	<b>A</b> (	1)	26	-31,65	13	-39,85	-36,49	-36,50 ▼ (1)	20	-40,00	-39,19	-39,07 🛕 (2)	17
Balança comercial (US\$ bilhões)	68,06	65,00	62,00	▼ (4)	27	62,00	13	60,00	60,00	59,90	▼ (	1)	24	59,90	12	53,00	51,60	52,70 🛕 (1)	18	51,15	53,10	53,86 🛕 (4)	14
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	58,00	60,00	61,00	<b>(1)</b>	29	65,00	13	65,50	66,00	65,00	▼ (	1)	25	69,34	12	70,00	70,00	70,00 = (1)	22	75,00	75,00	71,82 🔻 (2)	19
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	59,00	58,70	58,40	<b>V</b> (2)	22	58,70	8	63,50	63,17	63,23	<b>A</b> (	2)	21	63,33	8	65,00	65,20	65,20 = (1)	19	66,78	67,00	67,20 🛕 (2)	17
Resultado primário (% do PIB)	0,30	0,75	0,90	<b>(3)</b>	29	0,90	13	-0,49	-0,50	-0,50	= (	3)	28	-0,50	13	0,00	0,00	0,00 = (13)	23	0,00	0,00	0,00 = (9)	21
Resultado nominal (% do PIB)	-6,80	-6,70	-6,40	<b>(2)</b>	22	-6,50	10	-7,70	-7,70	-7,70	= (	9)	21	-7,70	10	-5,75	-6,00	-6,00 = (1)	17	-5,00	-5,00	-5,00 = (4)	15
* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Me	rcado anterio	or; os valo	es entr	e parêntes	es express	am o núr	nero de	semanas em	que vem	ocorre	ndo o úl	timo c	omport	amento *	* respo	ndentes nos	últimos 3	0 dias *** respond	entes nos	últimos 5 dia	s úteis		



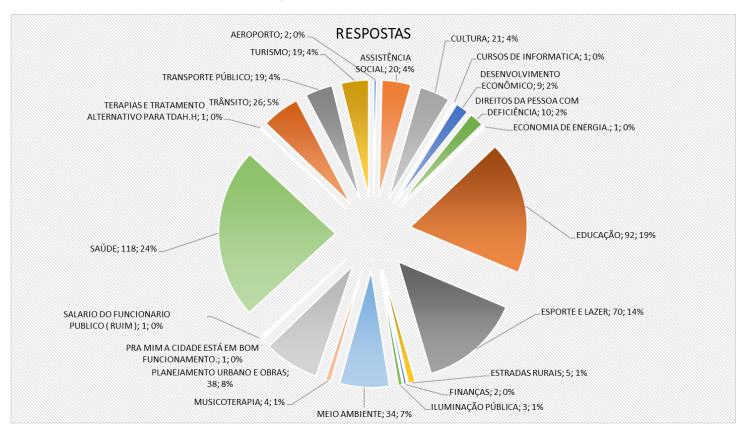
**—** 2022 **—** 2023 **—** 2024 **—** 2025

#### **LDO E LRF**

- Equilíbrio entre receitas e despesas;
- Critérios e formas de limitação de empenho;
- · Normas relativas ao controle de custos e à avaliação de resultados;
- Demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas.



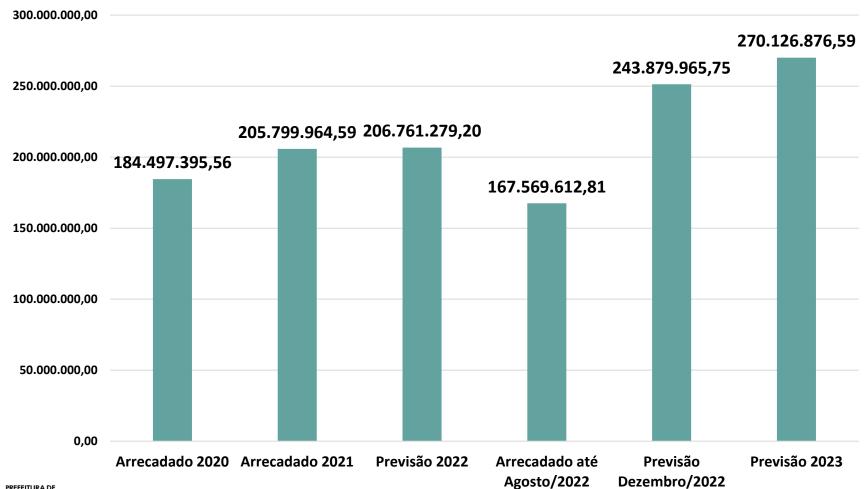
#### **ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO: 497 SUGESTÕES EM DIVERSAS ÁREAS.



#### PROJEÇÃO/CENÁRIO DA RECEITA





### ANEXO I – ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SUBUNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ESPECIFICAÇÃO
01			PODER LEGISLATIVO
	01.01		Câmara Municipal
02			PODER EXECUTIVO
	02.01		Gabinete do Prefeito
		02.01.01	Chefia de Gabinete
		02.01.02	Procuradoria Jurídica
		02.01.03	Controle Interno
		02.01.04	Fundo Social de Solidariedade Municipal
	02.02		Secretaria da Administração
		02.02.01	Manutenção da Administração
	02.03		Secretaria de Finanças
		02.03.01	Administração da Secretaria de Finanças
	02.04		Secretaria da Saúde
		02.04.01	FMS – Atenção Primária
		02.04.02	FMS – Atenção Ambulatorial, Hospitalar e
			Especialidades
		02.04.03	FMS – Vigilância em Saúde
		02.04.04	FMS – Assistência Farmacêutica
		02.04.05	FMS – Despesas de Gestão
		02.04.06	FMS - Investimentos

02.05		Secretaria de Educação
	02.05.01	Administração
	02.05.02	Departamento de Alimentação Escolar
	02.05.03	Educação Básica – Ensino Fundamental
	02.05.04	Educação Básica — FUNDEB 70% - Ensino Fundamental
	02.05.05	Educação Básica - FUNDEB 30% - Ensino Fundamental
	02.05.06	Educação Básica – Ensino Infantil
	02.05.07	Educação Básica – FUNDEB 70% - Ensino Infantil
	02.05.08	Educação Básica – FUNDEB 30% - Ensino Infantil
	02.05.09	Transporte Universitário – Ensino Superior



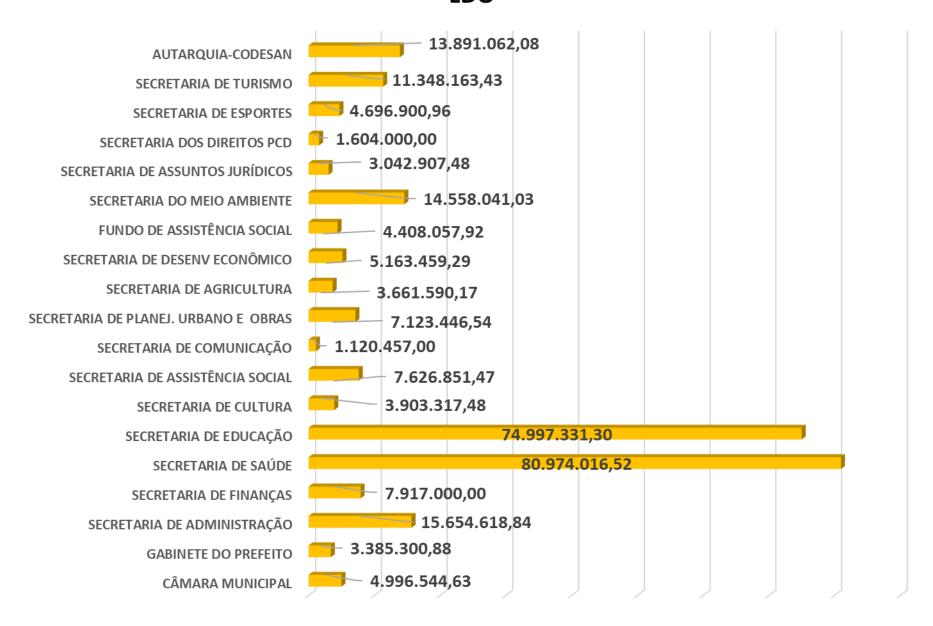
02.06		Secretaria de Cultura
	02.06.01	Administração da Cultura
	02.06.02	Palácio da Cultura e cinema, Museu Histórico e
		Bibliotieca
02.07		Secretaria de Assistência Social
	02.07.01	Assistência e Promoção Social
	02.07.02	Fundo Municipal Criança e Adolescente - FMDCA
	02.07.03	Fundo Municipal do Idoso - FMI
02.08		Secretaria de Gestão e Comunicação Social
	02.08.01	Administração da Secretaria de Gestão e Comunicação
		Social
02.09		Secretaria de Planejamento Urbano e Obras
	02.09.01	Administração da Secretaria de Planej. Urbano e Obras
02.10		Secretaria de Agricultura
	02.10.01	Administração da Secretaria de Agricultura
	02.10.02	Estradas Rurais
02.11		Secretaria de Desenv. Econômico e Tecnológico
	02.11.01	Administração da Secretaria de Deses. E. e Tecnológico
	02.11.02	Ensino Profissionalizante
	02.11.03	Banco do Povo
	02.11.04	Departamento de Tecnologia



	02.12		Fundo Municipal de Assistência Social
		02.12.01	Administração do Fundo Social de Assistência
			Social
	02.13		Secretaria do Meio Ambiente
		02.13.01	Administração da Sec. de Meio ambiente
		02.13.02	Praças, Parques, Jardins e Trevos
		02.13.03	Limpeza Pública
		02.13.04	Cemitério
	02.14		Secretaria de Assuntos Jurídicos
		02.14.01	Administração da Sec. de Assuntos Jurídicos
		02.14.02	Tiro de Guerra
		02.14.03	Posto de Bombeiros
		02.14.04	Cartório Eleitoral
	02.15		Secretaria dos Direitos da Pessoa com
			Deficiência
		02.15.01	Administração da Secretaria dos Direitos da
			Pessoa com Deficiência
	02.16		Secretaria de Esportes e Lazer
		02.16.01	Administração da Sec. de Esportes e Lazer
	02.17		Secretaria de Turismo
		02.17.01	Administração da Secretaria de Turismo
		02.17.02	Departamento de Iluminação Pública
		02.17.03	Departamento Municipal de Trânsito
03			AUTARQUIA
	03.00		CODESAN Serviços e Obras
		03.01.01	CODESAN Serviços Municipais Urbanos e Rurais

#### PREVISÃO DA DESPESA – 2023 LDO





### PRINCIPAIS AÇÕES DA LDO/2023

- DESAPROPRIAÇÃO P/ FINS DE MORADIAS POPULARES
- PROGRAMA DE TREINAMENTOS, CURSOS E CAPACITAÇÕES AO SERVIDOR PÚBLICO
- IMPLEMENTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA E UNIDADES DE SAÚDE
- CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE NO JARDIM SANTANA
- AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA ARNALDO MORAES RIBEIRO
- AMPLIAÇÃO CRECHE ANGELA MARIA CLAUDINO SATO
- AMPLIAÇÃO E REFORMA CRECHE STELLA F. R. QUAGLIATO
- CONST. BARRAÇÃO BOM JARDIM E COZINHA PILOTO (ASS SOCIAL)
- RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS VIAS DO MUNÍCIPIO



### PRINCIPAIS AÇÕES DA LDO/2023

- AQUISIÇÃO DE MÁQUINA AGRÍCOLA
- REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO LANCHODROMO MUNICIPAL
- REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO PRÉDIO DO SENAI
- REVITALIZAÇÃO COMPL. ESPORTIVO BOANERGES D. A. BRITO
- CONST. BARRAÇÃO E INST. GRAMA SINTÉTICA CAMPO IBSON CAETANO
- CONSTRUÇÃO QUADRA BEACH TÊNIS E BADMINTON]
- VALORIZAÇÃO TURISTICA PALÁCIO DA CULTURA "UMBERTO MAGNANI NETTO"
- VALORIZAÇÃO TURISTICA MUSEU ERNESTO BERTOLDI
- REVITALIZAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA
- AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK PARA PODA DE ÁRVORES
- MELHORIAS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL (guias e sarjetas na área de expansão, calçamento e finalização do Cruzeiro)



## FIM!

Essa não é uma proposta fechada, assim, está aberta a contribuições para o aperfeiçoamento, de forma que possamos melhor atender as necessidades da população nas áreas de Administração, Fazenda, Planejamento, Educação, Saúde, Assistência Social, Cultura, Esporte, Lazer, Turismo, Obras, Agricultura, Indústria, Meio Ambiente, Comércio e Segurança.

# A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO AGRADECE A PARTICIPAÇÃO DE TODOS!

A PARTICIPAÇÃO POPULAR É A EXPRESSÃO CONCRETA DA DEMOCRACIA.

